PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 293 /CR, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00091/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 286/CR, de 06/09/2016, que tratou do adiamento, *sine die*, do usufruto dos dias 19 e 20/09/2016, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 01 a 20/09/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

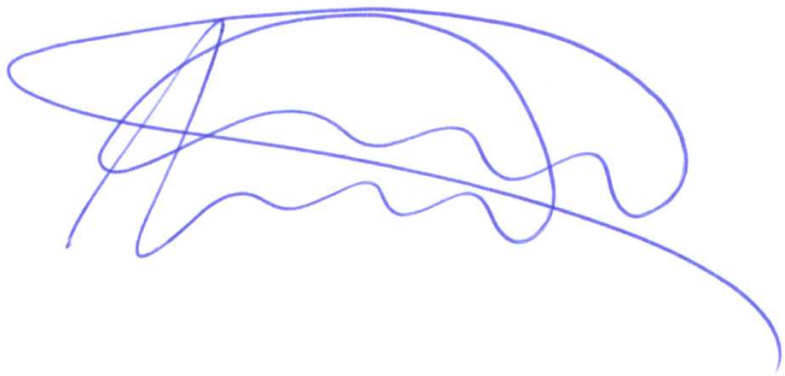

DESEMBARGADOR FEDERAL ***FERNANDO BRAGA DAMASCENO***
CORREGEDOR-REGIONAL